

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

1. O Prefeito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais e, em cumprimento as determinações das normas exigidas pela **Lei Federal nº 8.666/1993**, que versa sobre licitações e contratos, e ainda, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, datada de **06 de ABRIL de 2021. RESOLVE:**

- I. Declarar** para os devidos fins de direito que em cumprimento às disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial **o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000**, que a despesa oriunda do processo em tramitação tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ratificar a presente declaração do processo de **Dispensa de Licitação**, para a Contratação da empresa **PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF Nº 22.999.856/0001-55**, estabelecido na Av. Divaldo Suruagy, S/Nº, Centro, Penedo/AL - Estado de Alagoas, CEP nº 57.200-000, detenta do fornecimento, no valor total de **14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS)**.

- II.** em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993**, considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24º, IV, da Lei nº 8.666/93**, cujo teor aderimos na íntegra, tendo como fonte de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.0100.10.122.00016.020	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS;
11.0100.10.301.00053.007	: MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICO
11.0100.10.302.00013.003	: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
11.0100.10.301.00013.001	: PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB-FIXA);
11.0100.10.301.00018.001	: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – COVID-19;
3.3.90.30.00.00.00 0000	: MATERIAL DE CONSUMO;

Cacimbinhas (AL), 13 de abril de 2021.

Hugo Wanderley Caju
Prefeito